



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO 574/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar, "ad referendum," a Resolução nº. 002/06, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Cachoeiro de Itapemirim, de qualificação de 02 Equipes de Saúde Bucal, para o Município de Iúna.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 25 de julho de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES